

MATRÍCULA

54.903

FOLHA

1

Santos, 06 de Maio de 19 91

IDENTIFICACAO DO IMOVEL:- O APARTAMENTO No. 51, localizado no 5o. andar do EDIFICIO UNIVERSO, à Rua Arthur Assis no. 24, contendo sala, hall de circulação, dois dormitórios, cozinha, WC com chuveiro e área de serviço com tanque, abrangendo uma área construída de 58,26m², ao qual corresponde uma fração ideal do terreno do imóvel todo, equivalente a 22,942/1.000 avos, confrontando de um lado e pela frente com a linha vertical externa do prédio, do outro lado com o apto. no. 52 e nos fundos com o corredor de serviço do prédio, onde tem sua entrada, com o hall de circulação do respectivo andar, com o poço dos elevadores e com a linha vertical externa do prédio; construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial, averbada na transcrição no. 20.162. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 66.043.045.024.....

PROPRIETARIOS:- NICOLA COLELLA e sua mulher ANITA CASSINO COLELLA, ambos brasileiros, s ele industrial, RG. no. 2.570.634, ela do lar, RG. no. 3.214.964-SSP/SP, ambos com CIC no. 010.515-478-49, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda Fernão Cardim no. 140, apto. 82.....

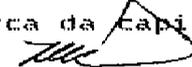
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição no. 77.190 deste Registro Imobiliário.


BEL. ARY JOSE DE LIMA - OFICIAL

AV. - 1 - 54.903

DATA:- 06 de Maio de 1.991.

Pelo Formal de Partilha expedido em 22 de outubro de 1.990, pelo Cartório do Ofício da 10a. Vara da Família e Sucessões da comarca da capital deste Estado, extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados por ANITA CASSINO COLELLA, já qualificada, ref. Proc. no. 739/90, assinado pelo Dr. José Odorico de Oliveira Passos, MM. Juiz de Direito da referida Vara, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ANITA CASSINO COLELLA, ocorrido aos 30 de maio de 1.990, conforme Certidão do Óbito, termo no. 591, expedida em 10. de junho de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17o. Subdistrito - Bela Vista - comarca da Capital deste Estado.

AVERBADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. - 2 - 54.903

DATA:- 06 de Maio de 1.991.

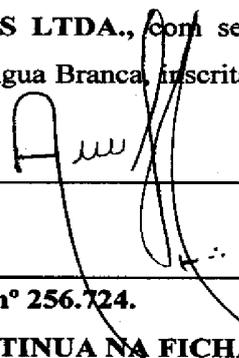
Pelo Formal de partilha referido na AV. 1, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$ 109.013,00 (padrão monetário de 1.990), foi **PARTILHADO** ao viúvo-meeiro e inventariante **NICOLA COLELLA**, já qualificado e aos herdeiros filhos: **JOSE CARLOS COLELLA**, comerciante, RG. no. 4.632.240, CIC no. 678.753.608-97, casado com **MARISA MOGADURO COLELLA**, industrial, RG. no. 7.154.422 e CIC no. 104.856.538-69, residentes na Rua Braz Cardoso no. 180, apto. 131 e **JOAO ALBERTO COLELLA**, comerciante, RG. no. 6.674.402, casado com **ANGELA CRISTINA PRADO COLELLA**, do lar, RG. no. 8.562.895, ambos com CIC no. 940.906.888-68, residentes na Rua Engenheiro SA Rocha no. 98, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 e domiciliados em São Paulo, Capital; partilha esta feita na proporção de metade ideal ao viúvo-meeiro e 1/4 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos. Valor venal - Cr\$ 4.561.562,00.

REGISTRADO POR: -  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO**, escrevente autorizado.

AV. 3 - 54.903. (averbação da existência da ação de execução) - Prenotação n.º 245.552

DATA: - 12 de novembro de 2.008.

Conforme r. certidão extraída aos 24 de abril de 2.008, assinada pelo Escrivão Diretor do 20º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital deste Estado de São Paulo, Marco Antonio C. Hernandes, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, (Proc. no. 583.00.2008.136486-4), distribuída aos 14 de abril de 2.008, à 20ª. Vara Cível do Foro Central de São Paulo, Capital, em que figuram como exequente **MANIFATTURA DI SANTO STEFANO S.R.L.**, com endereço na Oggiona com Santo Stefano, Via mazzini, no. 140 - Itália, inscrita no Registro das Empresas de Varese no. 00185780129, Tribunal de Busto Arsizio e como executados **NICOLA COLELLA**, portador da Cédula de Identidade - RG no. 2.370.634-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 010.515.478-49, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Alameda Fernão Cardim, no. 140, apto. 82, **WILSON RICCI**, portador da Cédula de Identidade - RG no. 2.417.308-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 007.826.298-49, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Alameda Jaú, no. 1.817, apto. 52 e **NICOLA COLELLA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, no. 258 - Água Branca, inscrita no CNPJ/MF sob no. 60.893.534/0001-16, cujo valor da causa é de R\$ 324.131,67.-

AVERBADO POR: -  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

AV. 4 - 54.903. (penhora) - Prenotação nº 256.724.

- (CONTINUA NA FICHA N° 02) -

MATRÍCULA

54.903

FICHA

2

Santos, 15 de março de 2010

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 54.903) –

DATA:- 15 de março de 2.010.

Conforme certidão expedida aos 4 de setembro de 2009, assinada pela Escrivã Diretora do 20º Ofício Cível da cidade e comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Proc. no. 583.00.2008.136486-4), movida pela MANIFATTURA DI SANTO STEFANO S.R.I., contra I.) NICOLA COLELLA; II.) WILSON RICCI; e III.) NICOLA COLELLA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA., todos anteriormente qualificados, a 1/2 ideal ou 50% do imóvel desta matrícula de propriedade do executado Nicola Colella, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 324.131,67 o valor atribuído à ação (inclue-se neste valor, os imóveis objetos das Matrículas nos. 4.847, 4.848 e 4.849, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de São Paulo, Capital), tendo sido nomeado depositário o proprietário e executado.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

AV. 5 – 54.903. (penhora) - Prenotação nº 284.018

DATA:- 24 de janeiro de 2.013.

Pela certidão emitida em 17 de janeiro de 2.013, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (processo nº 234/2012) em trâmite perante a 78ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, movida por MARIA JOSÉ DE GODOY, inscrita no CPF/MF sob nº 252.922.378-50, contra WILSON RICCI, inscrito no CPF/MF sob nº 007.826.298-49; NICOLA COLELLA, inscrito no CPF/MF sob nº 010.515.478-49 e NICOLA COLELLA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.893.534/0001-16, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 10.718,35 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. NICOLA COLELLA.

AVERBADO POR:-  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, Oficial Substituto.**

AV. 06 – 54.903. (penhora) - Prenotação nº 295.599

DATA:- 26 de fevereiro de 2.014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 20 de fevereiro de 2014, pela analista judiciária da 78ª Vara do Trabalho da Capital de São Paulo, extraído dos autos da AÇÃO TRABALHISTA (Proc. ordem nº 88/2013) movida por CRISTIANE MONTEIRO DIAS, CPF nº 312.283.858-31, contra WILSON RICCI, CPF nº 007.826.298-49, NICOLA COLELLA, CPF nº 010.515.478-49, NICOLA COLELLA INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 60.893.534/0001-16, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 14.380,49, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário NICOLA COLELLA.

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRÍCULA

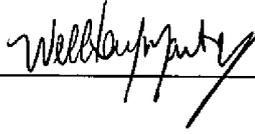
54.903

FICHA

2

VERSO

REGISTRADO POR:-
escrevente autorizado.



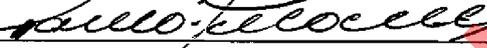
WELLTON ANDRÉ MARTINS

AV. 7 – 54.903. (cancelamento de penhora) -Prenotação nº 296.622

DATA:- 10 de abril de 2.014.

Em cumprimento a determinação contida no r. ofício no. 474/2014, expedido em 26 de março de 2.014, pelo Juízo da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, extraído dos autos da ação trabalhista (processo no. 00002344320125020078), movida por **MARIA JOSÉ DE GODOY**, contra **NICOLA COLELLA & CIA LTDA (+ 2)**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob no. 5, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-
escrevente autorizado.



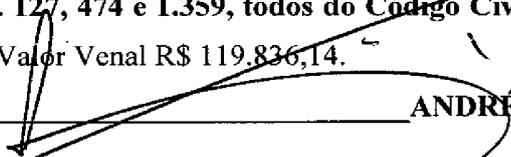
PAULO ANGELO CORRÊA

R. 8 – 54.903. (arrematação) – Prenotação nº 300.003

DATA:- 01 de setembro de 2.014.

Conforme carta de arrematação no. 27/2014, expedida em 13 de agosto de 2.014, pelo Juízo da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., extraída dos autos (Proc. nº 00000886520135020078) da ação de execução trabalhista, requerida por **CRISTIANE MONTEIRO DIAS**, contra **NICOLA COLELLA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.**, e **NICOLA COLELLA**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **ARREMATADO** por **PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 19.911.369/0001-84, com sede na Rua Iara nº 123, 24º andar, cep. 04542-030, em São Paulo-SP., pelo valor de R\$. 145.000,00. A presente carta de arrematação é concedida sob condição resolutiva, pois em decorrência de o valor da arrematação ser pago em parcelas, a propriedade é transferida em caráter resolutivo, nos termos e efeitos do art. 127, 474 e 1.359, todos do Código Civil. O gravame de penhora se mantém até o integral pagamento. Valor Venal R\$ 119.836,14.

REGISTRADO POR:-
escrevente autorizado.



ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO

Av.9 / M-54.903 - LEVANTAMENTO DE PENHORA

Averbado aos 29 de agosto de 2022 -Prenotação nº 384.183 de 19/08/2022

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 24/05/2017, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Milena Barreto Pontes Sodré, MMª. Juíza do Trabalho da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0088-2013, requerida por **CRISTIANE MONTEIRO DIAS** em relação a **WILSON RICCI**; **NICOLA COLELLA**; e **NICOLA COLELLA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.**, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da penhora** objeto da **Av.6**. Base de Cálculo: R\$14.380,49.

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1124743311141300384183227



(CONTINUA NA FICHA 03)

MATRÍCULA

54.903

FICHA

03

Santos, 29 de agosto de 2022

Av.10 / M-54.903 - CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO
Averbado aos 29 de agosto de 2022 - Prenotação nº 384.185 de 19/08/2022

Em cumprimento à determinação contida no Despacho expedido aos 06/12/2017, com força de Mandado, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Andrea Gois Machado, MMª Juíza da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos mencionados no R.8, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da arrematação** objeto do referido registro, tendo em vista a r. decisão proferida nos autos da ação Trabalhista nº 0000088-65.2013.5.02.0078, da mesma Vara, transitada em julgado.

Leticia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311141400384185221

Av.11 / M-54.903 - PREMONITÓRIA
Averbado aos 29 de agosto de 2022 - Prenotação nº 383.576 de 04/08/2022

Por requerimento firmado em Santos/SP aos 04/08/2022, acompanhado de Certidão expedida por meio eletrônico aos 03/08/2022, procede-se a presente a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**, que se processa sob nº 1019213-69.2022.8.26.0562, perante a 4ª Vara Cível de Santos/SP, proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UNIVERSO, CNPJ nº 52.259.454/0001-85, em relação a **ANGELA CRISTINA PRADO COLELLA; JOÃO ALBERTO COLELLA**, CPF nº 940.906.888-68; **JOSÉ CARLOS COLELLA**, CPF nº 678.753.608-97; **MARISA FERREIRA MORGADOURO**, CPF nº 104.856.538-69; e **NICOLA COLELLA**, CPF nº 010.515.478-49, cujo valor da causa é de R\$153.209,03.

Leticia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331114150038357622R